

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 /2015.

“Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal do exercício de 2012”.

O Relator/Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 177 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminham à apreciação e posterior votação o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam aprovadas as contas dos administradores do Executivo Municipal correspondentes ao exercício 2012 - Processo nº 004873-02.00/12-9 de acordo ao Parecer nº 17.357 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Roma do Sul, em 15 de abril de 2015.

LIBERATO SARTORI  
Presidente/Relator

CRISTIANO VIRGINIO PANOSSO  
Vereador

MARCIO A ROSSI  
Vereador